



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB  
3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 013/2013 – SID 14.021.463-9  
PARTÍCIPES: SEAB E O MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

NUNO  
SEAB  
Pág. 65  
NUCONV

SEAB  
NUCONV  
Pág. 65

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 013/2013, FIRMADO COM O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB, E O MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS.

SEAB  
NUCONV  
Pág. 65

O ESTADO DO PARANÁ, por sua SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, representada neste ato por seu Titular, NORBERTO ANACLETO ORTIGARA, já qualificados, e o MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, neste ato representado por seu Chefe do Poder Executivo, JOSE DOMINGOS POERA, já qualificados, em conformidade com o contido no SID sob nº 14.021.463-9 e com autorização do Senhor Governador do Estado, em 1º de setembro de 2015, no SID 13.643.896-4, com fundamento no art. 87, inc. XVIII da Constituição Estadual, no art. 133 e seguintes da Lei Estadual 15608/2007 e no art. 4º, §1º, inc. IV do Decreto nº 6191/2012, resolvem celebrar o 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 013/2013, mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência, a redução do quantitativo do insumo agrícola a ser adquirido de 110ton para 102,5ton, o acréscimo do público beneficiário de 88 para 102 produtores familiares, e a utilização dos rendimentos da aplicação financeira nos termos do art. 144 da Lei 15.608/2007, com a consequente readequação do Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência, de que trata a Cláusula Oitava do Convênio, até 10 de novembro de 2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO**


Fica vinculado ao Convênio novo Plano de Trabalho que contempla as readequações necessárias à adequada execução do objeto conveniado.

**CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS**: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas que não foram objeto de alteração por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Curitiba, 05 de maio de 2016.

  
Norberto Anacleto Ortigara  
Secretário de Estado

  
Jose Domingos Poera  
Prefeito de Janiópolis

/els